UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS
Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790 eisu@ufba.br
| www.ihac.ufba.br/eisu

Edital de Seleção Interna do PPGEISU/UFBA para indicação de Professor/a Visitante 2023

Processo seletivo simplificado para contratação de Professores/as Visitantes nos termos do Edital PV 005/2023 - PROPG/UFBA

1. Objeto da seleção

Este edital regulamenta o processo seletivo simplificado para professores/as visitantes, brasileiros/as e/ou estrangeiros/as, no Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade (PPGEISU), da Universidade Federal da Bahia (UFBA). O referido processo deve gerar uma relação de selecionados/as, que será encaminhada para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG/UFBA).

A seleção, realizada internamente no PPGEISU/UFBA, tem **caráter indicativo**, sendo que a avaliação e o resultado definitivos, considerando todas as candidaturas da UFBA, serão realizados por um Comitê Multidisciplinar designado pela PRPPG/UFBA para tal finalidade.

A chamada atende às condições e exigências do Edital PV 005/2023 - PRPPG/UFBA, disponível na versão em português e em inglês no link http://www.propg.ufba.br.

2. Requisitos dos/as candidatos/as

– Possuir título de doutor/a, com três anos completos, no período da inscrição junto ao PPGEISU/UFBA, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);

– Não residir no estado da Bahia, condição atestada por meio de comprovante de residência e declaração do candidato;

– Ter disponibilidade para dedicação exclusiva às atividades junto ao PPGEISU/UFBA durante o período de desenvolvimento do Plano de Trabalho e do contrato;

– Possuir produção científica relevante e experiência de orientações;

– Não ser servidor/a ativo/a da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado/a ou servidor/a de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei no 8.745/93;

– Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado/a ou oficialmente licenciado/a, no momento da contratação;

– Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;

– Não ser servidor/a docente ou técnico/a administrativo/a de educação superior aposentado/a pela UFBA.

3. Duração do Plano de Trabalho

O período de desenvolvimento do Plano de Trabalho no PPGEISU/UFBA, conforme Edital PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA, deverá ter:

– Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

– Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a estrangeiro/a, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

4. Inscrição

A inscrição dos/as candidatos/as no processo seletivo se dará mediante envio de solicitação de inscrição para o e-mail eisu@ufba.br, com o assunto PROFESSOR VISITANTE + Nome e sobrenome do/a candidato/a, anexando na mensagem todos os documentos listados abaixo, cuja apresentação é obrigatória para o deferimento das candidaturas junto ao PPGEISU/UFBA e, posteriormente, junto à PRPPG.

4.1. Todos/as os/as candidatos/as devem apresentar, em formato PDF:

- Ficha de inscrição contendo informações sobre o/a candidato/a, conforme modelo em anexo;
- Currículo Lattes;
- Plano de trabalho, com título, assinado e rubricado pelo/a candidato/a, em formato PDF, incluindo:
    - Detalhamento das atividades acadêmicas e científicas a serem realizadas no âmbito do PPGEISU/UFBA e dos resultados previstos como fruto da ação no Programa;
    - Cronograma indicativo da implementação das atividades e resultados previstos ao longo do período de 1 (um) ano;
    - Indicação de possíveis articulações com o trabalho em desenvolvimento pelo corpo docente do PPGEISU/UFBA e/ou por grupos de pesquisa vinculados ao Programa, valorizando a formação de redes de cooperação e ações conjuntas;
    - Se possível, indicação de atividades previstas em interação com programas de pós-graduação de outras universidades, nacionais e/ou estrangeiras, visando a formação de redes de cooperação;
- Projeto de pesquisa em desenvolvimento ou novo, no escopo do PPGEISU.

4.2. Candidatos/as Brasileiros/as

- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;

- Declaração de que não reside no estado da Bahia;
- Cópia de comprovante de residência;
- Certificado de reservista (se for o caso);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- PIS/PASEP.

4.3. Candidatos/as Estrangeiros/as

- Documento declarando que não é residente no Brasil;
- Cópia do passaporte (foto e número);
- Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma.
- Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior;
- Visto de trabalho. NOTA: A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho.

5. Vagas

- A UFBA disponibilizará **25 vagas** para todos os programas de pós-graduação. Vagas não preenchidas, por qualquer razão, serão atribuídas ao suplente sequencial da chamada como um todo, o que não necessariamente significa o próximo na lista interna informada pelo PPGEISU.

6. Processo de Seleção

6.1 Comissão de Seleção

O colegiado do PPGEISU/UFBA aprovará uma comissão composta por três docentes do Programa para avaliar a documentação e Planos de Trabalho dos/as candidatos/as inscritos/as na Seleção.

6.2 Critérios de Seleção

a) Currículo do/a candidato/a, considerando o grau de excelência da sua formação acadêmica, prêmios e distinções recebidos, produção e experiência profissional alinhadas com os interesses do Programa, bem como engajamento em atividades de pesquisa e extensão e experiência nas atividades de ensino e de orientação condizente com o tempo de obtenção do título de doutorado (Peso 3).

b) Plano de Trabalho, observando o seu mérito quanto à qualidade, aderência com as atividades do Programa, pertinência dos interesses de pesquisa, relevância dos resultados previstos e aptidão para ministrar disciplinas obrigatórias e optativas no PPGEISU/UFBA (Peso 3).

c) Possibilidade de interação com o corpo docente do Programa e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica e formação de recursos humanos (Peso 3).

d) Possibilidade de interação com programas de pós-graduação de outras universidades, nacionais e/ou estrangeiras, visando a formação de redes de cooperação, indicada no Plano de Trabalho (Peso 1).

6.3 Cálculo de nota final para classificação das candidaturas

A nota final de classificação será obtida a partir da utilização da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(a \times 3) + (b \times 3) + (c \times 3) + (d \times 1)}{10}$$

Sendo **"a"** a nota, definida em um valor de 0 a 10, para o currículo do/a candidato/a, **"b"** a nota, definida em um valor de 0 a 10, para o Plano de Trabalho, **"c"** a nota, definida em um valor de 0 a 10, para a apreciação da interação do/a candidato/a com corpo docente do PPGEISU/UFBA e/ou grupos de pesquisa, indicada no Plano de Trabalho, **"d"** a nota, definida em um valor de 0 a 10, para a apreciação da possibilidade de interação com programas de pós-graduação de outras universidades, indicada no Plano de trabalho.

A seleção e classificação das propostas apresentadas será submetida para apreciação pelo Colegiado do PPGEISU/UFBA.

7. Prazo de inscrições e entrega da documentação

As inscrições deverão ser feitas até o dia **07 de julho de 2023**, através da solicitação por e-mail e do envio, em meio digital, da documentação listada no item 4, para o e-mail eisu@ufba.br, com o assunto Professor Visitante 2023 + Nome e sobrenome do/a candidato/a.

A documentação apresentada terá validade jurídica. A constatação de falsidade nas informações prestadas implicará a eliminação do processo seletivo e a adoção de procedimentos administrativos e judiciais cabíveis.

8. Divulgação dos Resultados

A **divulgação do resultado** da etapa de seleção interna de professores/as visitantes será feita no site do Programa até o dia **11 de julho de 2023**. Recursos relativos a esse resultado poderão ser enviados até **48 horas** após a data da sua divulgação.

Até **13 de julho de 2023**, após apreciação de eventuais recursos, será publicada **a lista definitiva dos/as candidatos/as selecionados/as pelo PPGEISU/UFBA, homologada pelo seu Colegiado**, ordenada por prioridade, para envio à PRPPG para avaliação e seleção final.

9. Recursos

Pedidos de recurso deverão ser assinados e interpostos no prazo de até 2 (dois) dias corridos **a partir da primeira divulgação do resultado** no site do Programa.

10. Disposições finais

Os casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pelo colegiado do curso.

Informações:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade. E-mail: eisu@ufba.br

Salvador, 30 de junho de 2023.

Prof. Maria Thereza Ávila Dantas Coelho

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade
UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS MILTON SANTOS
Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790 eisu@ufba.br
| www.ihac.ufba.br/eisu

Ficha de inscrição à Seleção Interna do PPGEISU/UFBA para indicação de candidato/a à Professor/a Visitante da UFBA - 2023

Nome completo:

E-mail:

País de Nascimento:

Número do CPF ou Passaporte:

Endereço Residencial completo conforme comprovante (informar cidade/país):

Universidade onde realizou o doutorado:

Data em que obteve o título de doutorado (dia/mês/ano):

Período do contrato em meses (período de desenvolvimento do Plano de Trabalho):

Previsão de início e término do contrato (mês/ano):

Vínculo institucional atual (se houver):

Desejo de concorrer às 5 vagas reservadas pela UFBA aos negros (preto ou pardo):

Título, resumo (até 300 palavras) e 3 palavras-chave do projeto de pesquisa em desenvolvimento ou novo, no escopo do PPGEISU:

Assinatura digitalizada: